



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-89 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 - Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59268-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com - site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Prenotação: 96.538	Para serviços Online acesse-> https://www.1oficiosga.com.br/ <i>Cliente</i>			
Data de Entrada: 05/05/2026	Hora: 09:42	Data prevista 19/05/2026	Validade da Prenotação: 02/06/2026	Reingresso em:
Natureza: CONSOLIDAÇÃO				Recepcionado por: Sara
Outorgante: JOSICLEITON COSTA FERNANDES		Outorgado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Telefone: (48)3707-0773		Depósito prévio R\$ 954,92
Email cesavbu13@caixa.gov.br				

O presente título é recebido para prenotação e registro, assegurada a prioridade prevista nos artigos 11,12 e 186 da Lei nº 6.015/73. Não estando em conformidade com a Lei será devolvido com exigências a serem satisfeitas.

PEDIDO CEC 299393. PROTOCOLO INTIMAÇÃO 90.739. REQUERIMENTO E GUIA DE RECOLHIMENTO DE ITIV

Beatriz

Apresentante



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-89 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 - Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59268-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com - site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Prenotação: 96.538	Para serviços Online acesse-> https://www.1oficiosga.com.br/			
Data de Entrada: 05/05/2026	Hora: 09:42	Data prevista 19/05/2026	Validade da Prenotação: 02/06/2026	Reingresso em:
Natureza: CONSOLIDAÇÃO				Recepcionado por: Sara
Outorgante: JOSICLEITON COSTA FERNANDES		Outorgado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Telefone: (48)3707-0773		Depósito prévio R\$ 954,92
Email cesavbu13@caixa.gov.br				

O presente título é recebido para prenotação e registro, assegurada a prioridade prevista nos artigos 11,12 e 186 da Lei nº 6.015/73. Não estando em conformidade com a Lei será devolvido com exigências a serem satisfeitas.

PEDIDO CEC 299393. PROTOCOLO INTIMAÇÃO 90.739. REQUERIMENTO E GUIA DE RECOLHIMENTO DE ITIV

Beatriz

Apresentante

Florianópolis, 13/04/2026

Ao

1º. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844443651857**, averbada na matrícula(s) nº(s). **59040**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **JOSICLEITON COSTA FERNANDES, CPF: 017.595.574-39**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 159.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Daniele Fydryszewski Vilasfam
Gerente de Centralizadora S.E.
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

AVERBADO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5XCKJ-YHPG7-Q4ZAE-HJY4Q

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5XCKJ-YHPG7-Q4ZAE-HJY4Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria Municipal de Tributação

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V- Nº 093.447

Processo ITIV: 101255.26.8 Sequencial: 1067290.7
Inscrição: 1.0004.138.04.0470.0001.1 Natureza: CASA ISOLADA
A. Construída: 49,99 m2 Área do Terreno 200,00 m2
Endereço: RUA HELSON BENEVOLO XAVIER, 695
SANTO ANTONIO DO POTENGI Cep 59290-590 , São Gonçalo do Amarante/RN
Lot VISTA DO ALTO-TRIGUEIROS 0015 0692
Bairro: SANTO ANTONIO DO POTENGI Processo Original: 20260034325
Loteamento: VISTA DO ALTO-TRIGUEIROS Quadra 0015 Lote 0692
Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04 Data da Inclusão: 08/04/2026
Transmitente: JOSICLEITON COSTA FERNANDES
CPF: 017.595.574-39

Dados da Transmissão

Data da Avaliação: 08/04/2026 Valor da Avaliação: R\$ 159.000,00
Valor da Operação: R\$ 158.584,05 Percentual do Imóvel: 100,0 %
Especie de Transação: CONSOLIDAÇÃO

Observações / Ponto de Referência: TRATA-SE DE IMÓVEL EM PROCESSO DE RETOMADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MUITO OBRIGADO, MAIS UMA VEZ E SEMPRE!

Dados da Tributação

Regime: Normal
Base de Cálculo: 3,00 % x R\$ 159.000,00
Valor Pago em 09/04/2026 R\$ 4.535,23 no CAIXA ECONOMICA FEDERAL

São Gonçalo do Amarante, 06 de maio de 2026

Emitida em, 06 de maio de 2026 às 10:55:49 horas e válida por 30 (trinta) dias.

Código de Validação: JCOH05287

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

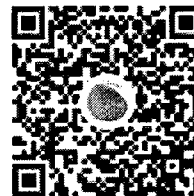
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.saogoncalo.rn.gov.br/>



AVERBADO

EM BRANCO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

**AVERBADO**

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s): JOSICLEITON COSTA FERNANDES

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844443651857 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 19/11/2024, devidamente registrado sob os assentos nº R - 5 e R - 6 na matrícula nº 59040, neste cartório, o imóvel situado à Rua Helson Benevolo Xavier, nº 695, Quadra 15, Loteamento Vista do Alto, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59290-590, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr. JOSICLEITON COSTA FERNANDES CPF: ***.595.574-**, residente(s) à Rua Helson Benevolo Xavier, 695 - Quadra 15 Lote 692 L - Santo A D Pot. SAO GONCALO DO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 3.055,40, posicionada até 20 /06/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 21 de Janeiro de 2026. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Puri (S 523/P)
Redação: Alexandre Magalhães (MG 04513 JP)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



AVERBADO

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s): JOSICLEITON COSTA FERNANDES

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844443651857 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 19/11/2024, devidamente registrado sob os assentos nº R - 5 e R - 6 na matrícula n.º 59040, neste cartório, o imóvel situado à Rua Helson Benevolo Xavier, nº 695, Quadra 15, Loteamento Vista do Alto, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59290-590, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr. JOSICLEITON COSTA FERNANDES CPF: ***.595.574-**, residente(s) à Rua Helson Benevolo Xavier, 695 - Quadra 15 Lote 692 L - Santo A D Pot. SÃO GONCALO DO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 3.055,40, posicionada até 20 /06/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 21 de Janeiro de 2026. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

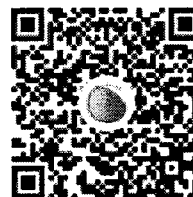
Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Purri (S 523/JP)
Redação: Alexandre Magalhães (MG 04513 JP)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 172, Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único, Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

**AVERBADO**

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s): JOSICLEITON COSTA FERNANDES

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844443651857 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 19/11/2024, devidamente registrado sob os assentos nº R - 5 e R - 6 na matrícula nº 59040, neste cartório, o imóvel situado à Rua Helson Benevolo Xavier, nº 695, Quadra 15, Loteamento Vista do Alto, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59290-590, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr. JOSICLEITON COSTA FERNANDES CPF: ***.595.574-**, residente(s) à Rua Helson Benevolo Xavier, 695 - Quadra 15 Lote 692 L - Santo A D Pot. SAO GONCALO DO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 3.055,40, posicionada até 20 /06/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 21 de Janeiro de 2026. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Pumi (5.523/P)
Redação: Alexandre Magalhães (MG 04513 /P)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122; Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único; Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.06735/09
Rua do Largo, 11 - Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 58298-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3814-0187 - E-mail: primeirocartorio@ig.com.br - site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420

Certifica que este título foi prenotado em 05/05/2026 sob o número 96538

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO
Nr. Selo: RN202600953230029700GBO

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095323.2.0059040-46

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600953230029701PEF

AV- 7 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095323.2.0059040-46



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600953230024737VTK

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

São Gonçalo do A., 26 de maio de 2026

Oficial

Emolumentos	R\$	632,62
FDJ	R\$	178,19
FRMP	R\$	51,93
FCRCPN	R\$	59,40
ISS	R\$	31,63
FUNAF	R\$	1,15
Total	R\$	954,92

EM BRANCO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº 59.040

Data de Abertura 05/09/2024

Ficha nº 1-F

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL: TERRENO PRÓPRIO, constituído pelo **LOTE 692 da QUADRA 15**, integrante do Loteamento **"VISTA DO ALTO"**, situado à Rua Helson Benevolo Xavier (antiga Rua Projetada "05"), neste município, **medindo 200,00m²** de superfície, de formato regular, limitando-se ao Norte, com o Lote 691, medindo 20,00m; ao Sul, com o Lote 693, medindo 20,00m; ao Leste, com Lote 673, medindo 10,00m; e ao Oeste, com Rua Projetada "05", medindo 10,00m.

CADASTRO URBANO: Secretaria de Tributação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Inscrição Municipal nº 1.0004.138.04.0470.0001.1 e Sequencial nº 1067290.7.

PROPRIETÁRIA: RIONORTE ORGANIZAÇÃO DE VENDAS LTDA, sociedade empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.412.694/0001-86, com sede na Praça André de Albuquerque, 608, Cidade Alta, em Natal/RN, CEP 59.025-580.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 da Matrícula nº 10.673, datado de 12/06/1986 (Aquisição); e R.3 da Matrícula nº 10.673, datado de 31/12/2013 (Loteamento) deste registro. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 94,55; FDJ: 30,20; FRMP R\$ 4,68 (guia nº 0000002748835); FCRCPN: R\$ 10,07; ISS: R\$ 4,73; FUNAF: R\$ 0,82. Total: R\$ 145,05. Pedido CEC nº 203908. Protocolo nº 83.938 – datado de 21/08/2024.

Selo Digital: RN202400953230044172TON.

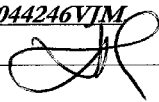
Abertura de Matrícula:  **VANESSA VIANA DA SILVA MACÁRIO**

R.01 – 59.040 (Venda e Compra – Instrumento Particular)

DATA: 05/09/2024

Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda, datado de 12/07/2024, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária **RIONORTE ORGANIZAÇÃO DE VENDAS LTDA** (CNPJ/MF nº 08.412.694/0001-86), supra qualificada, foi adquirido por **H R PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ/MF nº 46.364.172/0001-45), com sede na Rua Simone Banhos Teixeira, nº 03, Potengi em Natal/RN, CEP: 59.108-480, pela quantia de R\$ **22.000,00** (vinte e dois mil reais), nos termos e condições do referido Instrumento Particular acima descrito. Avaliado o bem em R\$ **25.000,00** (vinte e cinco mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 13/08/2024, no valor de R\$ 715,89 (setecentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), conforme Certidão de Quitação nº 077.663, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 27/08/2024, código controle: FIAA54589. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 247,98; FDJ: R\$ 102,41; FRMP: R\$ 66,61 (guia nº 0000002748835); FCRCPN: R\$ 34,14; ISS: R\$ 12,40; FUNAF: R\$ 4,08. Total: R\$ 467,62. Pedido CEC nº 203908. Protocolo nº 83.938 – datado de 21/08/2024.

Selo Digital: RN202400953230044246VJM

REGISTRADO POR:  **VANESSA VIANA DA SILVA MACÁRIO**

AV.02 – 59.040 (Construção)

DATA: 30/10/2024

Conforme requerimento assinado por parte interessada, em data de 18/10/2024, instruído pela Certidão de Característica nº 702/2024, datada de 11/10/2024 e Alvará de Construção nº 842/2024, datado de 12/08/2024, expedidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo da Cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na Rua Helson Benevolo Xavier, 695, Quadra 15, Lote 692, Loteamento **"Vista do Alto"**, bairro Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.290-590, contendo na sua característica: Vaga de estacionamento, varanda, sala de estar/jantar, cozinha, dormitório 01, dormitório 02, Hall, BWC e Área de serviço, totalizando uma **área construída de 49,99m²**.

continua no verso

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 335,05; FDJ: R\$ 94,68; FRMP: R\$ 11,98 (guia nº 0000002779770); FCRCPN: R\$ 31,56; ISS: R\$ 16,75; FUNAF: R\$ 0,82. Total: R\$ 490,84. **Protocolo nº 85.472 - datado de 21/10/2024.**

Selo Digital: RN202400953230058123GYH.

AVERBADO POR:

FABIANY DA SILVA FERNANDES

AV.03 – 59.040 (Habite-se)

DATA: 30/10/2024

Ainda pelo requerimento acima referido no assento nº **AV.02**, procedo a averbação do Habite-se nº 702/2024, datado de 11/10/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo da Cidade de São Gonçalo do Amarante/RN. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 117,76; FDJ: R\$ 37,44; FRMP: R\$ 4,68 (guia nº 0000002779770); FCRCPN: R\$ 12,48; ISS R\$: 5,89; FUNAF: R\$ 0,82. Total: R\$ 179,07. **Protocolo nº 85.472 - datado de 21/10/2024.**

Selo Digital: RN202400953230058032QYO.

AVERBADO POR:

FABIANY DA SILVA FERNANDES

AV.04 – 59.040 (ART/CREA-RN)

DATA: 30/10/2024

Em conformidade do mesmo requerimento acima referido, fica também averbada a Averbação de Responsabilidade Técnica, **ART/CREA-RN nº RN20240721724 (Projeto e Execução)** assinada pelo Responsável Técnico Engenheiro Civil, Ramon Oliveira da Silva (RNP: 2122538295), registrada em 23/07/2024. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 117,76; FDJ: R\$ 37,44; FRMP: R\$ 4,68 (guia nº 0000002779770); FCRCPN: R\$ 12,48; ISS R\$: 5,89; FUNAF: R\$ 0,82. Total: R\$ 179,07. **Protocolo nº 85.472 - datado de 21/10/2024.**

Selo Digital: RN202400953230058263XPC.

AVERBADO POR:

FABIANY DA SILVA FERNANDES

R.5 – 59.040 (Compra e Venda – CCFGTS/PMCMV)

DATA: 09/12/2024

Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (CCFGTS/PMCMV) nº **8.4444.3651857-1**, datado de 19/11/2024, o imóvel desta matrícula, pertencente à proprietária H R PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF nº 46.364.172/0001-45), supra qualificada, foi adquirido por **JOSICLEITON COSTA FERNANDES** (C.I RG. 4498920 – SSP/RN e CPF/MF nº 017.595.574-39), brasileiro, solteiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, residente e domiciliado Avenida Industrial João Francisco da Motta, 1630, 1 ap 2, Bom Pastor em Natal/RN, CEP: 59.060-480; pelo preço de **R\$ 155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais), nos termos e condições do contrato. Avaliado o bem em R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) para efeitos fiscais, deixou-se de recolher o ITTV em razão de isenção prevista no artigo 65 da Lei Municipal nº 045/2007, conforme Certidão de Quitação nº 080.072, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 28/11/2024, código de controle: RUGK19180. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 699,48; FDJ: R\$ 240,16; FRMP: R\$ 69,93 (guia nº 0000002803146); FCRCPN: R\$ 80,06; ISS: R\$ 34,98; FUNAF: R\$ 11,64. Total: R\$ 1.136,25. **Protocolo nº 86.204 – datado de 28/11/2024.**

Selo Digital: RN202400953230064044CDE.

REGISTRADO POR:

SAMARA IZIDRO DE MELO

R.6 – 59.040 (Alienação Fiduciária em Garantia – CCFGTS/PMCMV)

DATA: 09/12/2024

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **JOSICLEITON COSTA FERNANDES**, devidamente qualificado no R.5 supra, à

Matrícula nº 59.040

Data de Abertura 05/09/2024

Ficha nº 2-F

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

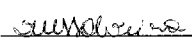
credora - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 2010 – Potengi/RN**, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS; Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$ 37.949,00 (trinta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais); **Valor Total da Dívida: R\$ 117.051,00** (cento e dezessete mil e cinquenta e um reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais); Sistema de Amortização: PRICE; Prazo em meses: 420; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 7.5000 % a.a., Efetiva: 4.5939 % a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+i): R\$ 553,95 + Seguros: R\$ 20,94 + Tarifa de Administração: R\$ 0,00 = Total: R\$ 574,89 (quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20/12/2024. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 554,67; FDJ: R\$ 185,53; FRMP: R\$ 67,27 (guia nº 0000002803146); FCRCPN: R\$ 61,85; ISS: R\$ 27,74; FUNAF: R\$ 11,64. Total: R\$ 908,70. **Protocolo nº 86.204 – datado de 28/11/2024.** -----
Selo Digital: RN202400953230064045PPI

REGISTRADO POR:  **SAMARA IZIDRO DE MELO**

AV-7 – 59.040 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 26/05/2026

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 13/04/2026, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 093.447, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 06/05/2026, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 159.000,00** (cento e cinquenta e nove mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JOSICLEITON COSTA FERNANDES** (C.I. RG nº 4498920 - SSP/RN e CPF/MF nº 017.595.574-39), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações dos editais nos dias 22, 23 e 26 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.3651857-1** datado de **19/11/2024**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 558,98; FDJ: R\$ 154,51; FRMP: R\$ 45,03 (guia nº 3125010); FCRCPN: R\$ 51,50; ISS: R\$ 27,95; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido CEC nº 299393. Protocolo Intimação nº 90.739. Protocolo nº 96.538 - datado de 05/05/2026. -----
Selo Digital: RN202600953230029701PEF

Averbado por:  **SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA**

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0059040-46**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 27/05/2026.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600953230029804VEY

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 2,22
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 143,64
Protocolo: 52401	
Data da expedição: 27/05/2026	